



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 69/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 70/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que, devido à arrecadação a maior verificada no corrente exercício nas categorias de receita das transferências das cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. o aporte desses recursos são necessários ao cumprimento dos gastos mínimos de 25% na educação e 15% na saúde, conforme exigido pela Constituição Federal.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 21 de setembro de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 70/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 21 de setembro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian